



**EDITAL Nº. 022/2016**  
**Universidade Sem Fronteiras (USF)-**  
**Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais- PATRONATO**

**1. PREÂMBULO**

A Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Campo Mourão – por seu Diretor de Extensão e Cultura, Professor João Marcos Borges Avelar, nomeado pela Portaria n.º 038/2014 - D, que em decorrência do Termo de Cooperação Técnico e Científico n.º 05/2016, firmado entre a Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

Que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Bolsistas-**Graduandos dos Cursos: de Administração; Direito; Pedagogia; Psicologia e Serviço Social** para atuar no projeto da UNESPAR *campus* de Campo Mourão do Programa “Universidade Sem Fronteira”, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/PR, em parceria com a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP no **Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais- PATRONATO**, coordenado pela Prof<sup>a</sup>. Sonia Maria Yassue Okido Rodrigues.

**2. OBJETIVO GERAL DO SUBPROGRAMA INCUBADORA DOS DIREITOS SOCIAIS - PATRONATO**

O Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais - PATRONATO no município de Campo Mourão, visa atender egressos beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional, sentenciados com trabalhos externos, prestação de serviços à comunidade e os com suspensão condicional da pena (Sursis), bem como os autores de crimes de menor potencial ofensivo, sancionados com penas ou medidas alternativas, com exceção da prisão domiciliar; obrigações e acordos oriundos de conciliação, mediação e técnicas de justiça restaurativa, por determinação da Vara de Execuções Penais, dos juizes das Varas Criminais e Justiça Federal, com penas restritivas de direito, de maneira educativa e ressocializadora, pautada no respeito aos Direitos da Pessoa Humana e na correlação entre direitos e deveres, inerentes à condição de cidadania.

### **3. DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

As inscrições poderão ser feitas por todos os interessados que preencherem os requisitos deste edital. O não atendimento implicará automaticamente na desclassificação. A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído, preenchendo a Ficha de Inscrição – ANEXO I deste Edital (que deverá ser impressa e posteriormente anexada aos demais documentos, conforme item 3.1) e em envelope lacrado, identificando na parte externa do mesmo, o nome do(a) candidato(a), endereçado ao Programa Patronato e entregar no Protocolo Geral da UNESPAR/FECILCAM, sito a Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, **no período de 13/12/2016 à 23/12/2016, no horário de expediente da instituição.** Não serão aceitas inscrições por correio ou via e-mail.

#### **3.1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- 3.1.1. Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I deste Edital);
- 3.1.2 Cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.3 *Curriculum Vitae* (1 via) documentado;
- 3.1.4 Comprovante de experiência na área contemplada pelo edital;
- 3.1.5 Declaração de matrícula em cursos de graduação referente a área de atuação. (Este poderá ser entregue posteriormente por ocasião da adesão ao Programa, caso aprovado no processo seletivo)

Não serão computadas informações sem comprovação documental.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção será composta por três etapas:

- a) Prova escrita - valor máximo (4,0); eliminatória
- b) Análise do Currículo – valor máximo (3,0); classificatória
- c) Entrevista – Valor máximo (3,0); eliminatória

#### **1ª Etapa: PROVA ESCRITA**

- Os candidatos que preencherem os requisitos da inscrição (cuja homologação será publicada dia 04/01/2016) participarão da Prova Escrita;.
- A **prova escrita** será realizada no dia **11/01/16 às 8:30 horas na sala C- 4 do Bloco C** da UNESPAR/FECILCAM e será constituída de um dos temas, conforme relacionados abaixo.
- O candidato que não atingir a nota mínima de (2,0) será desclassificado

#### **4.2 Temas da Prova Escrita**

Os temas serão:

- As várias dimensões da reinserção social do egresso e beneficiário da justiça.
- O sistema penitenciário brasileiro e seus desafios.

- A educação escolar no sistema prisional.
- A criminalidade no Brasil.
- Direitos Humanos no Brasil.

## **2ª Etapa: ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (Classificatória)**

### **Critérios:**

- a) Ter apresentado a documentação exigida dentro do prazo previsto neste Edital;
- b) Será dada prioridade aos estudantes de instituições públicas e domiciliados no local de aplicação do projeto.
- c) Para a contagem de pontos dos documentos constantes no *Curriculum Vitae*, será utilizada a tabela constante no ANEXO II deste Edital.

## **3ª Etapa: DA ENTREVISTA**

- a) O Candidato aprovado na prova escrita será convocado por Edital, no qual será especificado a data e horário para entrevista com a Banca composta por Orientadores do Programa.

## **5. DAS AVALIAÇÕES**

- 5.1 A Média Final (MF) será obtida pela soma da prova escrita (0 a 4,0), do *Curriculum Vitae* (0 a 3,0), da entrevista (0 a 3,0).
- 5.2 Será utilizada a regra universal de aproximação da Média Final: quando o segundo número subsequente à virgula for de 0 (zero) a 4 (quatro) permanece o primeiro número subsequente à virgula; quando o segundo número subsequente à virgula for de 5 (cinco) a 9 (nove), o primeiro número subsequente à virgula será acrescido de uma unidade.

## **6. DAS VAGAS**

O Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais - PATRONATO, disponibilizará de **7 vagas**, para compor a equipe multidisciplinar, sendo:

### **Graduandos:**

- 2 Estudantes do Curso de **Administração**;
- 2 Estudantes do Curso de **Direito**;
- 2 Estudantes do Curso de **Pedagogia**;
- 1 Estudantes do Curso de **Psicologia**;
- 0 Estudantes do Curso de **Serviço Social**. ( sem previsão de vagas)

## **7. DAS BOLSAS; VALOR; PERÍODO DE EXECUÇÃO**

- 7.1 Os Valores estipulados para as bolsas equivalem ao estabelecido no Edital nº.02/2015 da SETI/ SESP/PR;
- 7.2 Bolsa mensal para Estudante : **R\$ 745,00**
- 7.3 A carga horária diária será de 4 (quatro) horas e a semanal de 20 (vinte) horas de atividades para o estudante.

- 7.4 O término do projeto está previsto para dezembro de 2017, conforme o Termo de Cooperação Técnico e Científico nº 05/2016 firmado entre a UNESPAR/ SETI/SESP.
- 7.5 Os Graduandos selecionados para o projeto receberão orientação e supervisão da coordenação e equipe do projeto, para o desenvolvimento do trabalho prático e científico.

## **8. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- 8.1 Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo das inscrições.
- 8.2 Em caso de empate, será dada preferência para fins de classificação, ao candidato:
- I – que tiver maior experiência na área;
  - II – que tenha maior nota no Exame de Títulos;
  - III – que tenha maior idade.
- 8.3 A aprovação não gera vínculo empregatício
- 8.4 O termo de compromisso será temporário, conforme as normas do programa.
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de coordenação do Projeto Patronato da UNESPAR/FECILCAM.

## **9. DA PUBLICIDADE**

Publique-se pelo site [www.fecilcam.br/universidade](http://www.fecilcam.br/universidade) sem fronteira, ou no saguão da FECILCAM.

ANEXO I – Ficha de Inscrição

ANEXO II – Tabela para Contagem dos Títulos

Campo Mourão, 13 de dezembro de 2016.

---



---

**Prof. João Marcos Borges Avelar**  
Divisão de Extensão e Cultura  
Portaria n. 038/2014 - D

---

---

**ANEXO I – Edital nº 022/2016 – PROGRAMA PATRONATO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>
Endereço Residencial: (rua/av.n.bairro/CEP):
Município:
Telefone:
E-mail:
Requerimento para a vaga de:
( ) Recém-Graduado          Curso:
Ano de Conclusão :          Instituição:
( ) Estudante                  Curso:
Ano que estará cursando em 2017:          Instituição:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da lei.

Campo Mourão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Ass. Requerente/Procurador

**ANEXO II – Edital nº 022/2016 Programa Patronato**

**Tabela para contagem dos Títulos – Análise *Curriculum Vitae***

**1. TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA (limite 6,5 pontos)**

	Pontuação Parcial	Pontuação Total
a) Autor e/ou co-autor de livros editados (ISBN)	1 pts por livro	2,0
b) Artigos em fontes especializadas (ISSN) revistas, periódicos, cadernos, CDs, sites, anais (nos últimos cinco anos)	0,5 pts por artigo	1,5
c) Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica: seminários, congressos, simpósios, encontros, etc. (nos últimos cinco anos)	0,5 pts por artigo	1,5
d) artigos em fontes não-especializadas (nos últimos três anos)	0,5 por artigo	1,5

**TOTAL :** \_\_\_\_\_

**2- ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS (nos últimos cinco anos) NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (limites 15,5 pontos)**

	Pontuação Parcial	Pontuação Total
a) Atividades profissionais ligadas a área do projeto	2 pts por mês	10,0
b) Projetos de pesquisas: elaboração e execução	0,5 por projeto	1,5
c) Projeto de pesquisa coordenação e colaboração	0,25 por projeto	1,0
d) Participação em projetos de iniciação científica	0,25 por projeto	1,0
d) Estágio extracurriculares, superior a carga horária de 30 horas	0,5 por projeto	1,0
e) Participação como ouvinte; Seminários; Simpósios; Palestras e Congressos.	0,25 por evento	1,0

**TOTAL :** \_\_\_\_\_

3- OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES (nos últimos cinco anos) (Limite 8,0 pontos)

	Pontuação Parcial	Pontuação Total
a) Pos-Graduação <i>Latus Sensu</i>	4,0 pts. por curso	4,0
b) Conferência e palestras proferidas	1,0 pts. por trabalho	2,0
c) Monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, enquanto acadêmico	1,0 pts. por projeto	2,0

**TOTAL :** \_\_\_\_\_